



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

SETOR DE ÁGUA MINERAL

Data Base 1º de Setembro de 2022

EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Informamos a todos os trabalhadores que após inúmeras e incansáveis pedidos de negociação e de várias rodadas de negociações, tendo como negativas todas elas por parte da Bancada Patronal (**Sindicato Nacional da Indústria de Águas Minerais**), desde setembro de 2022, a nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor e os Sindicatos filiados, finalmente conseguimos em 28/02/2023, fechar o acordo retroativo a 1º de setembro de 2022, para a convenção Coletiva de Trabalho do setor de Água Mineral, conforme segue:

- a) Reajuste de **8,83% (oito, oitenta e três por cento)**, até o limite de R\$ 9.937,80 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), e acima deste, parcela fica de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), retroativo à 1º de setembro de 2022;
- b) Piso Salarial no valor de **R\$ 1.950,28 (mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)**, retroativo à 1º de setembro de 2022;
- c) Cesta Básica no valor de **R\$ 210,31 (duzentos e dez reais e trinta e**

um centavos), retroativo à 1º de setembro de 2022;

- d) PLR as empresas que não implantaram o programa, pagará a multa no valor de **R\$ 487,57 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, com pagamento na folha do mês de dezembro/2022;
- e) Auxílio Reembolso Creche no valor mensal correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)**, do salário normativo de acordo com as normas;
- f) As homologações dos trabalhadores serão efetuadas no Sindicato, desde que os mesmos tenham a partir de **01 (um) ano** de contrato de trabalho;
- g) Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior;

OBSERVAÇÃO: O REAJUSTE E AS DIFERENÇAS SALARIAIS DEVEM SER PAGAS RETROATIVO DESDE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Agradecemos mais uma vez, a confiança de todos vocês, foi difícil a negociação, mas conseguimos alcançar os objetivos propostos e continuaremos na luta sempre, contem conosco.

TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



04/04/2023 - n.º 01

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente